



PO – SST – ODT– 001
EXAME CLÍNICO ODONTOLÓGICO



OBJETIVO:

Examinar e avaliar o paciente para realizar o orçamento odontológico.

CONDIÇÕES NECESSÁRIAS:

- EPI's
- Instrumentos odontológicos.

ONDE:

UOP Natal

QUANDO:

Sob demanda

ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS
01. Recepcionar o paciente encaminhado da central de marcação;	Auxiliar/Dentista
02. Recepcionar o paciente novamente e receber <u>a 1ª via do recibo de pagamento para comprovar a quitação do procedimento;</u>	Auxiliar/Dentista
03. Preencher os dados pessoais na ficha clínica em papel. Esta ficha clínica terá que ser digitada no prontuário eletrônico e após a transferência de todos os dados nela contidos, a mesma poderá ser descartada;	<u>Dentista</u>
04. <u>Realizar e registrar a</u> anamnese do paciente no sistema eletrônico, caso o paciente decida realizar o tratamento odontológico proposto pelo profissional. A anamnese tem validade de 6 meses, caso o paciente conclua ou não o seu último tratamento;	Dentista
05. Solicitar a assinatura do paciente no recibo de pagamento;	Auxiliar/Dentista
05. Informar ao paciente das necessidades dos procedimentos a serem realizados no formulário de orçamento e entregar ao paciente;	Auxiliar/Dentista
06. Orientar o paciente sobre as formas de pagamento;	Auxiliar/Dentista
07. Encaminhar o paciente para o agendamento do retorno na marcação odontológica, caso seja necessário;	Auxiliar/Dentista
08. Inserir todos os procedimentos realizados na <u>ficha clínica do</u>	Dentista

paciente no Gestor Saúde, logo após a sua execução:

BIOSEGURANÇA

- Não reaproveitar vasilhames de saneantes, seus congêneres e de outros produtos capazes de serem nocivos à saúde, no envasilhamento de medicamentos, drogas e produtos de higiene;

Auxiliar/Dentista

- Não utilizar material de consumo cujo prazo de validade tenha expirado;

Auxiliar/Dentista

- Manter o ambiente em condições higiênico - sanitárias adequadas;

Auxiliar/Dentista

Auxiliar/Dentista

- Quando tiver que fracionar qualquer material ou produto para outro tipo de embalagem menor, estes novos recipientes deverão ser identificados com o número do lote, datas de fabricação e de validade, conforme as descritas na embalagem original. Quando as embalagens menores forem retiradas de suas caixas originais e não possuírem a identificação citada acima, deverão ser colocadas;

Auxiliar/Dentista

- Realizar o descarte seguro dos produtos utilizados nas atividades, colocando-as em sacos apropriados no caso de materiais contaminados como (gaze, algodão, luvas descartáveis, instrumentos descartáveis, espátula);

Auxiliar/Dentista

- Desprezar todo material descartável em sacos apropriados, de acordo com as exigências da COVISA.

Auxiliar/Dentista

- Acondicionar todo material perfuro-cortante em caixa descartável (coletor per furo cortante), conforme preconiza a COVISA;

Auxiliar/Dentista

- Submeter à descontaminação, lavagem e secagem os aparelhos que entrarem em contato com saliva ou sangue do paciente (Ex: caneta de alta rotação, micromotor e seringa tríplice);

Auxiliar/Dentista

- Realizar a lavagem das mãos antes e após os procedimentos para evitar transmissão de infecções;

Auxiliar/Dentista

<p>- Imergir os instrumentais utilizados nos procedimentos (médicos / odontológico / enfermagem) em soluções químicas para limpeza, descontaminação, desinfecção e esterilização e encaminha-los ao espaço técnico de expediente;</p> <p>- Realizar o transporte de instrumentais contaminados em recipientes adequados usando luvas descartáveis para o caso de recipientes sem tampas.</p> <p>- Usar sapatos fechados dentro da clínica de atendimento;</p> <p>- <u>O uso jaleco/bata /capote cirúrgico, pode ser confeccionado em algodão ou polipropileno. Deve ser sempre usados nos atendimentos odontológicos, devendo-se trocar constantemente e sempre que for contaminado por fluídos corpóreos. Não circular com o jaleco/bata/ ou capote fora do ambiente do trabalho;</u></p> <p>- As superfícies abaixo discriminadas devem ser cobertas para que sejam estabelecidas as barreiras. A cobertura deve ser feita por material impermeável à água, como o plástico (PVC), folha de alumínio e o látex.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cabos e interruptores; • Encosto de cabeça; • Comando manual da cadeira; • Pontas - seringa tríplice, alta-rotação e micromotor; • Encaixe das pontas; • Unidades de controle; • Cabo de RX e seus controles. 	<p>Auxiliar/Dentista</p> <p>Auxiliar/Dentista</p> <p>Auxiliar/Dentista</p> <p>Auxiliar/Dentista</p>
---	---

<u>INSPEÇÃO EFETUADA:</u>			
No item 3.			
<u>RESULTADOS ESPERADOS:</u>			
Identificação da abrangência do tratamento odontológico a ser realizado no paciente e seu devido orçamento.			
Emissão Inicial 15/07/03	REV <u>08</u>	DATA <u>14/04/15</u>	APROVAÇÃO <hr style="width: 50%; margin: auto;"/> Angelina Sátiro Gomes Responsável Técnica da UOP SST